

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 18/09/2025****Certidão de publicação 688****Edital****Número do processo:** 1002506-06.2022.8.26.0019

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 3ª Vara Cível - Americana**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 18/09/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** MASSA FALIDA DE A.C.S. INDÚSTRIA DE EMBALAGENS
PLÁSTICAS LTDA.MASSA FALIDA DE S. PLÁSTICO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

BOMBRIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Advogado(as): ANDERSON NATAL PIO - OAB SP - 110055N
ISABELLA PEGORARI CAIO SHIGUEMATSU - OAB SP -
348712N
ISADORA LAINETI DE CERQUEIRA DIAS MUNHOZ -
OAB SP - 146416N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA de S. PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA. e A.C.S. INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, PROCESSO Nº 1002506-06.2022.8.26.0019. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, Dr. MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, informa a todos os interessados e credores que, FAZ SABER que foi apresentado pela administradora judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, a relação de Credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-

se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES: Créditos Trabalhistas: Dalla Pria Sociedade de Advogados R\$ 32.814,91; Subtotal créditos trabalhistas: R\$ 32.814,91; Créditos Quirografários: Bombril S/A R\$ 1.476.423,40; Santa Maria Polímeros Ltda. R\$ 165.436,92; Subtotal Créditos Quirografários: R\$ 1.641.860,32; Total Quadro Geral de Credores: R\$ 1.674.675,23. PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 10 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou impugnações de crédito judiciais quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, observando o Comunicado CG nº 219/2018. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências nos autos do processo principal. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KOdGxm7g6mOs14umh7mydlYy5DBkl2/certidao>
Código da certidão: KOdGxm7g6mOs14umh7mydlYy5DBkl2